

EDITAL Nº 03, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a realização do “4º Curso de Aperfeiçoamento e Certificação em Compliance Público - 2025”, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), pelo Ministério Público do Estado de Goiás, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás (ESUMP/GO), com fundamento no artigo 35 da Lei nº 8.625/93, no artigo 65, incisos II e VI, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, no artigo 2º, §1º, do Ato PGJ nº 13/11 e no artigo 11, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público do Estado de Goiás, torna público o presente Edital, que estabelece as normas reguladoras do "4º Curso de Aperfeiçoamento e Certificação em Compliance Público", a ser realizado na modalidade Ensino a Distância (EaD).

1. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	8/4/2025
Prazo de inscrição	8/4/2025 a 5/5/2025
Divulgação das inscrições deferidas	6/5/2025 (a partir das 18h)
Data da realização do sorteio (caso seja necessário)	7/05/2025
Divulgação do resultado final	8/5/2025 (a partir das 18h)
Prazo de matrícula	9/5/2025 a 15/5/2025
Início das aulas	17/05/2025

2. DO CURSO

2.1 O presente Edital especifica as diretrizes do “4º Curso de Aperfeiçoamento e Certificação em *Compliance* Público”, a ser realizado na modalidade EaD, com início das aulas previsto para o dia 17 de maio de 2025.

2.2 O Curso terá duração de 7 (sete) meses, com carga horária total de 180 (cento e oitenta horas-aula).

2.3 As aulas serão ministradas aos sábados, das 8h30 às 12h30, por meio de encontros síncronos (em tempo real) na Plataforma Zoom, além de vídeo-aulas gravadas, disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESUMP (Plataforma Moodle), conforme o calendário do Anexo I, sujeito a eventuais ajustes.

2.4 A certificação será concedida aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas e comprovarem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **200 (duzentas)** vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo::

GRUPO	DESTINATÁRIOS	Nº DE VAGAS GERAL	Nº DE VAGAS PCD	Nº DE VAGAS NEGROS
Nº 1	Integrantes do MP/GO	50	2	10
Nº 2	Demais Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais	86	6	17
Nº 3	Comunidade em geral	22	1	6
TOTAL DE 200 VAGAS		158	9	33

3.2. Caso o número de inscrições supere o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio público pela ESUMP, no dia 7/5/2025.

3.3. As vagas remanescentes de um determinado Grupo, poderão ser redistribuídas entre os demais Grupos, conforme conveniência administrativa.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Nos termos do § 1º da Lei Estadual nº 14.715/04, ficam reservadas 9 (nove) vagas para pessoas com deficiência, conforme definido no art. 3º da referida Lei.

4.2. O candidato com deficiência deverá indicar sua opção por concorrer às vagas reservadas durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, em campo específico da ficha de inscrição.

4.3. O descumprimento do item 4.2 resultará no indeferimento do pedido de inscrição na reserva de vaga para pessoas com deficiência, fazendo com que o candidato passe a concorrer automaticamente às vagas de ampla concorrência, desde que atenda aos demais requisitos do Edital.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Em obediência ao disposto na Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017, ficam reservadas 33 (trinta e três) vagas aos candidatos negros ou pardos.

5.2. O candidato negro ou pardo deverá indicar sua opção por concorrer às vagas reservadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, em campo específico da ficha de inscrição.

5.3. O descumprimento do item 5.2 resultará no indeferimento do pedido de inscrição na reserva de vaga para negros ou pardos, fazendo com que o candidato passe a concorrer automaticamente às vagas de ampla concorrência, desde que atenda aos demais requisitos do Edital.

5.4. As informações prestadas pelo candidato serão consideradas verídicas até eventual procedimento de verificação, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal em caso de declaração falsa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 8/04/2025 a 5/05/2025, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://bit.ly/4Compliancepublico>. A confirmação da inscrição será enviada pela ESUMP ao e-mail cadastrado pelo interessado.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como observância das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.3. O resultado final será publicado na página da Escola Superior (<http://www.mpggo.mp.br/portal/pagina/escola-superior-do-ministerio-publico>), bem como na página de inscrição do curso (<https://bit.ly/4Compliancepublico>), a partir das 18h do dia 8/05/2025.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Para efetivar a matrícula, o candidato selecionado deverá preencher o Formulário de Matrícula (disponível no link https://bit.ly/4CP_matricula), no período de **09/05/2025 a 15/05/2025**, anexando os seguintes documentos:

I – Cópia escaneada do CPF ou comprovante de inscrição no CPF emitido pela Receita Federal;

II – Cópia escaneada do documento de identidade com foto;

III – Comprovante de endereço atualizado (referente aos últimos 3 meses);

IV – Declaração de vínculo com órgão público (**apenas para os candidatos integrantes do Grupo 2**); e

V – Laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível de deficiência de que é portador, assim como a CID (Classificação Internacional de Doença) (apenas para os candidatos que concorreram às vagas destinadas às pessoas com deficiência).

7.2. A ausência de qualquer dos documentos indicados no item 7.1 impedirá a efetivação da matrícula.

7.3. O candidato que não realizar sua matrícula dentro do prazo será considerado desistente.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1. Será desligado do curso o aluno que:

- I** – Solicitar cancelamento de matrícula;
- II** – Não atingir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- III** – Não alcançar a nota mínima necessária para aprovação nas disciplinas cursadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESUMP/GO ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem gerar direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. A ESUMP/GO reserva-se o direito de não iniciar turma caso não haja matrículas de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos candidatos inscritos.

9.3. Todos os prazos mencionados neste edital o horário oficial de Brasília/DF.

9.4. O resultado final será publicado na página da ESUMP/GO (<http://www.mpggo.mp.br/portal/pagina/escola-superior-do-ministerio-publico>) e na página do curso (<https://bit.ly/4Compliancepublico>) a partir das 18h do dia 8/5/2025.

9.5. A participação de alunos ouvintes não será permitida, salvo expressa autorização da Direção da ESUMP/GO.

9.6. A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.7. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas na página da Escola Superior do MP/GO (<http://www.mpggo.mp.br/portal/pagina/escola-superior-do-ministerio-publico>), na página do curso (<https://bit.ly/4Compliancepublico>) ou pelo e-mail: aperfeicoamento.esmp@mpgo.mp.br

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESUMP/GO.

Goiânia/GO, 7 de abril de 2025.

ADRIANO GODOY FIRMINO
Promotor de Justiça Diretor da ESUMP/GO

ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI
Auditora-Chefe da CGE
CGE/GO

4º Curso de Aperfeiçoamento
e Certificação em
Compliance
Público

Siga a Esump
nas redes sociais



PROGRAMAÇÃO 2025

ATUALIZADA EM 07/04/2025

DATA	MÓDULOS	CURSOS	PROFESSORES
17/05/2025	1 - INTRODUÇÃO 2 - ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA	1.1 ORIGEM DO COMPLIANCE E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO 2.1 ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA	1.1 EDUARDO SAAD 2.1 ELLYSSON
31/05/2025	1 - INTRODUÇÃO 2 - ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA	1.2 ORIGEM DO COMPLIANCE E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO 2.1 ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA	1.2 ALESSANDRA SCARTEZINI 2.1 ELLYSSON
07/06/2025	3 - GOVERNO ABERTO	3.1 TRANSPARÊNCIA (CGE) 3.2 LGPD	3.1 BRUNO ROLIM 3.2 DANILO ELIAS
14/06/2025	3 - GOVERNO ABERTO	3.1 TRANSPARÊNCIA (MP) 3.3 OUVIDORIA	3.1 FABIANA ZAMALLOA 3.3 HALEÁRIA
28/06/2025	4 - GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	3.4 CONTROLE SOCIAL 4.2 GESTÃO DE RISCOS	3.4 ELISA CASÇÃO 4.2 ALESSANDRA SCARTEZINI
09/08/2025	4 - GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	4.1 GOVERNANÇA PÚBLICA 4.2 GESTÃO DE RISCOS	4.1 LUIS CRISPÍM 4.2 ALESSANDRA SCARTEZINI
23/08/2025	5 - GESTÃO DE RISCOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	5.1 LICITAÇÕES E CONTRATOS 5.2 GESTÃO DE RISCOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	5.1 HELENA TELINO 5.2 DAYSE LÚCIDE
30/08/2025	6 - RESPONSABILIZAÇÃO	6.1 AGENTES PÚBLICOS 6.2 ENTES PRIVADOS	6.1 MARIA DO CARMO 6.2 PRISCILLA
13/09/2025	6 - RESPONSABILIZAÇÃO	6.1 AGENTES PÚBLICOS 6.2 ENTES PRIVADOS	6.1 MARIA DO CARMO 6.2 PRISCILLA
27/09/2025	7 - INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	7.1 INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (CONJUNTO DAS AÇÕES DE CONTROLE / INTELIGÊNCIA)	7.1 FABRÍCIO LAMAS 7.2 ADRIANO FIRMINO 7.3 ORIANE GRACIANE
04/10/2025	7 - INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	7.2 FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	7.1 FABRÍCIO LAMAS 7.3 ORIANE GRACIANE
18/10/2025	8 - EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE	8.0 EFETIVIDADE	8.1 ADRIANO FIRMINO 8.2 EDUARDO SAAD
08/11/2025		SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO	

REALIZAÇÃO